



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/82

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e ela
promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

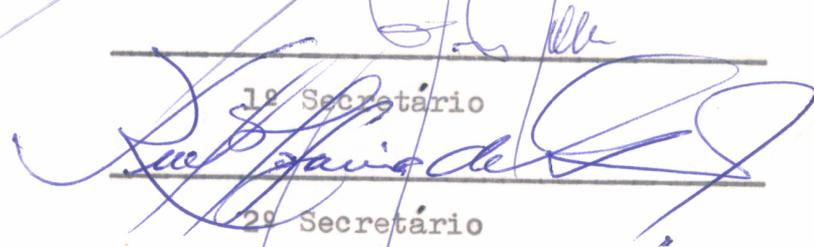
Art. 1º - É condedido ao Dr. SCHARIFF MOYSÉS, o Tí-
tulo de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia "23 de Maio"
do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.

Vila Velha, 21 de maio de 1 982.



PRESIDENTE



1º Secretário

2º Secretário